



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.968-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 113/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 PROCESSO Nº 1566/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, CNPJ 46.787.644/0001-72, com sede na Rua Edgard Bonini (Dengo), 492, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO**, portador do RG 33.793.447-2-SSP/SP e do CPF/MF 283.844.968-03, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1566/2024, HOMOLOGADA EM 13/09/2024**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na lei federal nº 14.133/2021, da lei complementar nº 123/2006 e alterações, da lei nº 11.488/2007 lei municipal nº 953/2022; decreto municipal nº 1542/2023, decreto municipal nº 1544/2023 e portaria municipal nº 76/2022, no que couber e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e das exigências estabelecidas no edital, de acordo com as cláusulas seguintes:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços de produtos alimentícios hortifrutigranjeiros para o preparo da merenda escolar e demais Departamentos do Município de Campos Novos Paulista - SP**, conforme Termo de Referência e do Edital, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O Fornecedor, as Especificações do objeto, Preço registrado, as Quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEMIR APARECIDO DONA – ME		
CNPJ: 96.678.263/0001-23		
ENDEREÇO: Rua São Caetano nº370	BAIRRO: Vila Operária	
CIDADE: Cândido Mota – SP	CEP: 19.880-030	
TELEFONE: (18) 3341-9990	E-MAIL: franciscodona@gmail.com	
CONTA BANCÁRIA: 287-9	Nº DA AGÊNCIA: 1729-9	BANCO: BANCO DO BRASIL
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE AJUSTE PARA FINS DE CIÊNCIA AO TCESP - ANEXO LC-01		
NOME: CLAUDEMIR APARECIDO DONÁ		
CPF: 137.146.138/49	RG: 16.740.638-3	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP
CARGO NA EMPRESA: ADMINISTRADOR		



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgarú Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABACATE: DE COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.	Abacate	Produto de Origem nacional	300,00 KL	R\$ 3,70	RS 1.110,00
0002	ABACAXI: DE COLORAÇÃO E FORMATO UNIFORME, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; CASCA E POLPA INTACTAS E FIRMES.	Abacaxi	Produto de Origem nacional	3.500,00 KL	R\$ 4,40	RS 15.400,00
0004	ABOBRINHA - BOA APARÊNCIA, POLPA DE COR LARANJA INTENSO, SEM MACHUCADOS OU FERIMENTOS, SEM SINAIS DE MOFO OU PODRIDÃO, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICAS OU MECÂNICAS.	Abobrinha	Produto de Origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 2,30	RS 2.300,00
0005	ACELGA - MOLHO GRAÚDO, FOLHAS NOVAS DE COR VERDE CLARA E TALO QUEBRADIÇO NA COR VERDE ESBRANQUIÇADO, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM MANCHAS E SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Acelga	Produto de Origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 4,50	RS 4.500,00
0009	ALHO - SEM RÉSTIA, BULBO INTEIRO, SEM BROTOS, DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	alho - sem réstia	Produto de Origem nacional	800,00 KL	R\$ 18,50	RS 14.800,00
0010	AMEIXA - DE COR ROXA, VIVA E BRILHANTE, SEM PRESENÇA DE MOFO, PERFURAÇÕES FÍSICA OU MECÂNICA. FIRMES.	ameixa	Produto de Origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 16,30	RS 32.600,00
0011	BANANA NANICA - CASCA AMARELA, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EM VÁRIOS ESTADOS DE MATURAÇÃO. SEM LESOES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. POLPA COMPACTA BEM CONSISTENTE. DE COR ROSADA, TEXTURA MACIA E COMPACTA EM PENCA.	banana nanica	Produto de Origem nacional	6.000,00 KL	R\$ 2,70	RS 16.200,00
0012	BANANA PRATA - CASCA AMARELA, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. POLPA COMPACTA CARNOSA, SABOR DOCE, CONSISTENTE E EM PENCA	banana prata	Produto de Origem nacional	600,00 KL	R\$ 4,20	RS 2.520,00
0013	BATATA DOCE - TUBÉRCULO DE POLPA TENRA AÇUCARADA, DE PELE ROXA, SEM PRESENÇA DE GERMINAÇÃO. COM BOA RESISTÊNCIA. TEXTURA CONSISTENTE. ISENTO DE MATERIAL TERROSO. SEM PRESENÇA DE PARASITAS, MOFOS, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE SUJIDADE, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA.	batata doce	Produto de Origem nacional	800,00 KL	R\$ 2,10	RS 1.680,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0014	BATATA INGLESA - BOA RESISTÊNCIA, GRAÚDA, TEXTURA CONSISTENTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SEM PRESENÇA DE PARASITAS, MOFOS, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO. LIVRE DE FERTILIZANTES, ISENTO DE SUJIDADE, SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA.	batata inglesa	Produto de Origem nacional	2.500,00 KL	R\$ 2,70	RS 6.750,00
0015	BERINJELA - SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	berinjela	Produto de Origem nacional	500,00 KL	R\$ 4,20	RS 2.100,00
0016	BETERRABA SEM SINAL DE MURCHA, DE BOA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, SEM SINAIS DE BROTAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, E MATERIAL TERROSO SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	beterraba	Produto de Origem nacional	700,00 KL	R\$ 2,45	RS 1.715,00
0017	BRÓCOLIS - CABEÇA E FOLHA DE COR VERDE ESCURO, FIRME E COMPACTA, FRESCA, LIMPA, SEM MARCA DE PICADA DE INSETO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM ÁREAS AMOLECIDAS.	brocolis	Produto de Origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 10,50	RS 10.500,00
0018	CEBOLA - BULBOS FIRMES, COM CASCA SECA SEM BROTAMENTO, SEM FERIDAS, SEM ÁREAS AMOLECIDAS E SEM MOFO; DE ACORDO COM A NTA 15 (DECRETO 12486 DE 20/10/78).	cebola	Produto de Origem nacional	3.000,00 KL	R\$ 3,45	RS 10.350,00
0019	CEBOLA ROXA - COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADAS EM CAIXAS PRÓPRIAS.	cebola roxa	Produto de Origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 10,00	RS 10.000,00
0020	CENOURA - LISA, UNIFORME, GRAÚDA, COM TEXTURA LENHOSA FIRME, DE COR LARANJA INTENSA, SEM PIGMENTAÇÃO VERDE OU ROXA NA PARTE SUPERIOR, COM COMPRIMENTO E DIÂMETRO VARIANDO ENTRE 15 A 20 CM. ISENTO DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	cenoura	Produto de Origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 5,00	RS 10.000,00
0023	CHUCHU - CASCA LISA BRILHANTE, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	chuchu	Produto de Origem nacional	800,00 KL	R\$ 3,10	RS 2.480,00
0024	COUVE FLOR - CABEÇA COMPACTA DE COLORAÇÃO BRANCA, LIMPA, SEM MANCHAS ESCURAS E SINAIS DE AMARELAMENTO, SEM SINAIS DE MURCHA OU APODRECIMENTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, PARASITAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	couve flor	Produto de Origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 12,00	RS 24.000,00
0026	GOIABA VERMELHA - APRESENTAR AS CARACTERÍSTICAS BEM DEFINIDAS, SÁS, INTEIRAS, LIMPAS DENTRO DA CLASSIFICAÇÃO ADEQUADA, OBEDECENDO O LIMITE DE DEFEITOS, UNIFORMES EM TAMANHO, BEM AGREGADAS NA EMBALAGEM (NÃO EXCESSIVAMENTE), EM CAMADAS UNIFORMES. FRESCA, COR CONFORMAÇÃO UNIFORMES, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA ÍNTEGRA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE	goiaba vermelha	Produto de Origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 5,90	RS 11.800,00

RB



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



Item	Descrição	Origem	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0027	INHAME - DE PORTE MÉDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), APRESENTAR GRAU DE MATUREZAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	Inhame Produto de Origem nacional	300,00 KL	R\$ 8,90	RS 2.670,00
0028	KIWI - SEM MANCHAS OU PONTOS AMOLECIDOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO.	Kiwi Produto de Origem nacional	300,00 KL	R\$ 22,00	RS 6.600,00
0029	LARANJA - GRAÚDA, FIRME, DE CASCA FINA E LISA, DE COR AMARELO AVERMELHADA COM BRILHO. POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Laranja Produto de Origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 3,60	RS 3.600,00
0030	LARANJA LIMA - GRAÚDA, FIRME, DE CASCA FINA E LISA, DE COR AMARELO AVERMELHADA COM BRILHO. POLPA SUCULENTA DE SABOR ADOCICADO. SEM ÁREAS AMOLECIDAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Laranja Lima Produto de Origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 6,40	RS 6.400,00
0031	LIMÃO - TAMANHO MÉDIO, FIRME, COM CASCA FINA E LISA. LIVRE DE DEFORMAÇÕES E MACHUCADOS DE ORDEM FÍSICO OU MECÂNICO.	Limão Produto de Origem nacional	600,00 KL	R\$ 3,10	RS 1.860,00
0032	MAÇÃ FUJI - DE TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÃO DA CASCA AVERMELHADA, FIRME, BRILHANTE, SEM MANCHAS ESCURECIDAS, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, E, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Maçã Fuji Produto de Origem nacional	6.000,00 KL	R\$ 8,50	RS 51.000,00
0033	MAMÃO - DE TAMANHO MÉDIO, DE POLPA COR LARANJA FORTE, FIRME, SEM MANCHAS ESCURECIDAS OU MACHUCADOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, EM VÁRIOS ESTADOS DE MATUREZAÇÃO. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Mamão Produto de Origem nacional	700,00 KL	R\$ 5,30	RS 3.710,00
0034	MANDIOCA DESCASCADA - NOVA, INTEGRAL, TAMANHO MÉDIO, BOA QUALIDADE. APRESENTANDO GRAU DE MATUREZAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	Mandioca Descascada Produto de Origem nacional	700,00 KL	R\$ 5,40	RS 3.780,00
0035	MANDIOQUINHA SALSA - EXTRA AA, TAMANHO MÉDIO, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE.	Mandioquinha Salsa Produto de Origem nacional	700,00 KL	R\$ 14,60	RS 10.220,00
0036	MANGA - GRAÚDA, FIRME, CASCA FINA POLPA SUCULENTA DE SABOR SUAVE, COLORAÇÃO ALARANJADO INTENSO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITA ELARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	Manga Produto de Origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 8,20	RS 16.400,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgardo Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0037	MARACUJÁ AZEDO - FRESCO, BEM DESENVOLVIDO, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, COM AROMA E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. SEM CONTER SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AGROQUÍMICOS, AROMA E SABOR ESTRANHOS.	Maracujá azedo	Produto de Origem nacional	500,00 KL	R\$ 14,30	RS 7.150,00
0038	MELANCIA - DE TAMANHO MÉDIO A GRANDE. CASCA VERDE E LUSTROSA, DE ESTRIAS ESCURAS. POLPA VERMELHA, SUCULENTA E DOCE. AO TOQUE O SOM DEVE SER OCO, DEMONSTRANDO ESTAR MADURA. ISENTA DE SUJIDADES E SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Melancia	Produto de Origem nacional	6.000,00 KL	R\$ 2,60	RS 15.600,00
0039	MELÃO AMARELO - MADURO, CONSTITUÍDO POR FRUTA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DESENVOLVIDO E MADURO, FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADES. SEM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AGROQUÍMICOS, AROMA E SABOR ESTRANHOS, POLPA INTACTA E FIRME.	Melão Amarelo	Produto de Origem nacional	6.000,00 KL	R\$ 5,90	RS 35.400,00
0041	MILHO VERDE - EM ESPIGA IN NATURA, LIMPO, SEM CASCA E SEM CABELO, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE. APLICAÇÃO: ALIMENTAR. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. ISENTO DE INSETOS OU PARASITAS, BEM COMO DE DANOS POR ESTES PROVOCADOS	milho verde	produto de origem nacional	1.000,00 KL	R\$ 8,10	RS 8.100,00
0042	MORANGO (BANDEJA) COM 300G CAIXINHAS PLÁSTICAS, MADUROS, MAS SEM SINAL DE MÓFO E DETERIORAÇÃO. TAMANHOS UNIFORMES, DE COR VERMELHO VIVO, SEM SUJIDADES	morango	produto de origem nacional	1.500,00 BAN	R\$ 6,50	RS 9.750,00
0043	OVOS BRANCOS - OVOS GRANDES, SEM RACHADURAS E TRINCAS. COM DATA DE VALIDADE ESCRITA NA CAIXA. ACONDICIONADOS EM TEMPERATURA ADEQUADA.	Ovos Brancos	Produto de Origem nacional	6.000,00 DZ	R\$ 5,80	RS 34.800,00
0044	PEPINO - DE CASCA VERDE CLARA OU ESCURA, BRILHANTE, LISO, FIRME, ESTRIAS BRANCAS, POLPA DE COR CLARA. LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS. SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Pepino	Produto de Origem nacional	3.000,00 KL	R\$ 2,80	RS 8.400,00
0045	PÊRA - DE TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM CORTE, RACHADURA OU MANCHA, OU OUTRA QUALQUER LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. (COTA PRINCIPAL)	Pêra	Produto de Origem nacional	4.740,00 KL	R\$ 12,20	RS 57.828,00
0046	PÊRA - DE TAMANHO MÉDIO, FIRME E SEM CORTE, RACHADURA OU MANCHA, OU OUTRA QUALQUER LESÃO DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA. (COTA RESERVADA)	Pêra	Produto de Origem nacional	1.260,00 KL	R\$ 12,20	RS 15.372,00



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



0047	PÊSSEGO - PÊSSEGO COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO; ADEQUADO PARA CONSUMO; TAMANHO MÉDIO; APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA.	Pêssego	Produto de Origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 19,50	R\$ 39.000,00
0048	PIMENTÃO AMARELO - MADURO, BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREA AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATE	Pimentão Amarelo	Produto de Origem nacional	200,00 KL	R\$ 12,00	RS 2.400,00
0049	PIMENTÃO VERDE - NÃO MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Pimentão verde	Produto de Origem nacional	300,00 KL	R\$ 8,10	RS 2.430,00
0050	PIMENTÃO VERMELHO - MADURO, DE CONSISTÊNCIA BEM FIRME, PEDÚNCULO CURTO, SEM ÁREAS AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	Pimentão Vermelho	Produto de Origem nacional	200,00 KL	R\$ 11,00	RS 2.200,00
0051	QUIABO - SEM ÁREAS AMOLECIDAS, LIVRE DE MANCHAS, E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	quiabo	produto de origem nacional	400,00 KL	R\$ 10,00	RS 4.000,00
0052	REPOLHO BRANCO - CABEÇA FIRME, COMPACTA E SEM RACHADURA, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	repolho	produto de origem nacional	3.000,00 KL	R\$ 2,30	RS 6.900,00
0053	REPOLHO ROXO - CABEÇA FIRME, COMPACTA E SEM RACHADURA, LIVRES DE MANCHAS ESCURAS E DE PERFURAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	repolho roxo	produto de origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 4,60	RS 9.200,00
0055	TOMATE - FORMATO ALONGADO, FIRME, SEM DEFORMAÇÃO, DE COR VERMELHA UNIFORME EXTERNA E INTERNAMENTE. POLPA GROSSA, SEM ROMPIMENTO DA EPIDERMIS, SEM DETERIORAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA	tomate	produto de origem nacional	3.000,00 KL	R\$ 2,80	RS 8.400,00
0056	TOMATE CEREJA: FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS E CORTES). APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA	tomate cereja	produto de origem nacional	500,00 KL	R\$ 17,50	RS 8.750,00

Handwritten initials "RB" and a signature in blue ink



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



SUPPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO						
0057	UVA SEM SEMENTE - EM CACHOS DE BAGOS GRANDES E CARNUDOS, SEM CHEIRO FERMENTADO, CONSISTÊNCIA FIRME, FRESCA, LIMPA, DE COR BRILHANTE, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, ISENTO DE DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E QUE NÃO SE DESPRENDEM AO SEREM BALANÇADOS.	uva sem semente	produto de origem nacional	2.000,00 KL	R\$ 19,00	R\$ 38.000,00
0058	VAGEM - DE CASCA TENRA, UNIFORME, SEM ASPECTO DE MURCHA. COM COMPRIMENTO MEDIANO. COLORAÇÃO UNIFORME VERDE, ISENTA DE SUJIDADES E MATERIAL TERROSO, LIVRE DE DEFORMAÇÕES. SEM LESÕES DE ORDEM FÍSICA OU MECÂNICA	vagem	produto de origem nacional	800,00 KL	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
VALOR GLOBAL						R\$ 614.325,00

2.2. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aceite da nota fiscal ou nota fiscal fatura, pelo Departamento de Tributos Local.

2.2.1. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da contratada, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

2.2.2. A Adjudicante efetuará a retenção, na fonte, do imposto de renda incidente sobre os pagamentos feitos a Adjudicatária, quando assim incidir, nos termos da Instrução Normativa nº 2145, de 26 de junho de 2023 e do Decreto Municipal nº 1579 de 02 de setembro de 2023.

2.2.3. A contribuição devida ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, quando assim incidir, será retida na fonte, ante a responsabilidade solidária estabelecida na Instrução Normativa RFB nº 2110/2022

2.2.4. Adjudicatária deverá apresentar, a cada pedido de pagamento, os documentos a seguir discriminados, para verificação de sua regularidade fiscal perante os órgãos competentes:

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – F.G.T.S., fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei;
- Certidão negativa de débitos de tributos municipais;
- Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura devidamente atestada;

2.2.5. Serão aceitas como prova de regularidade, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

2.2.6. Por ocasião de cada pagamento, serão feitas as retenções eventualmente devidas em função da legislação tributária.





2.2.7. A não apresentação de certidões negativas de débito, ou na forma prevista no subitem 2.2.5, não impede o pagamento, porém será objeto de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, conforme o caso.

2.3. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente, no Banco, Conta e Agência indicados pela adjudicatária.

2.4. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.2. O único órgão gerenciador será o Departamento Municipal de Saúde.

3.3. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.*

Vedação a acréscimo de quantitativos

3.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.2. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.3. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.3.5. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário

4.3.6. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.3.6.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.3.6.2. Mantiverem sua proposta original.

4.3.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.4. O registro a que se refere o item 4.3.6 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.6. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.3.6.1 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



- 4.6.5. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.6.6. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas.
- 4.7. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.8. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8.5. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.9. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.10. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.11. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.11.5. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.11.6. Adjudicar e firmar ajuste nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 5.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

RB



5.2.5. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.2.6. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.2.7. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.7.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.2.7.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.2. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.5. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.6. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.2.7. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.8. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

RB



6.3.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.3.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.2, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.3.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.3.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.3.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.3.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.2. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.2.5. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.2.6. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.2.7. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

7.2.8. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2.8.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br



7.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.2 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.4. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.5. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.5.5. Por razão de interesse público;

7.5.6. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.5.7. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

8. DAS PENALIDADES

8.2. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.2.5. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

8.4. A fiscalização e gestão deste ajuste ocorre através de comissão responsável, formada por servidores do Município, os quais realizam a conferência do recebimento do produto ou serviço.

8.5. Fica designado como gestor deste contrato: Fernando Rodrigues dos Santos, Diretor Municipal de Administração, CPF: 126.517.398-20

8.6. Fica designado como fiscal deste contrato: Kellen dos Santos Bermejo, Nutricionista, CPF: 426.696.638-50

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.966-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: licitacao@camposnovospaulista.sp.gov.br

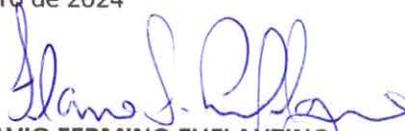


10. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Palmital – SP para todo e qualquer procedimento judicial oriundo deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

10.2. E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Campos Novos Paulista, 23 de setembro de 2024


FLAVIO FERMINO EUFLAUZINO
PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA - SP

CLADEMIR APARECIDO DONÁ
EMPRESA CLAUDEMIR APARECIDO DONA



FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS
DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTOR

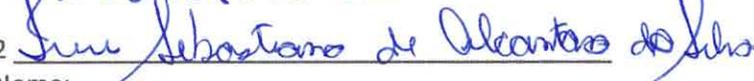

KELLEN DOS SANTOS BERMEJO
NUTRICIONISTA
FISCAL

TESTEMUNHAS

1 
Nome:

RG: 26154628-4

CPF: 248764178-90

2 
Nome:

RG: 20.814.717.2

CPF: 520.160.158.45

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLADEMIR APARECIDO DONA

Data: 25/09/2024 14:31:44-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>



Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 2-ATA_okassinado.pdf
Hash: a5ace1ecf057ed3a258gdbd643e9fe8a01838a77ca23607a6a6255ffc1e565c8
Data da validação: 25/09/2024 14:58:48 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: CLAUDEMIR APARECIDO DONA
CPF: ***.146.138-**
Nº de série de certificado emitente: 0xa0c9f8935e13c9ac
Data da assinatura: 25/09/2024 14:31:44 BRT



Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)

[Fale Conosco](#)